**PORTARIA Nº 67, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno) e a Lei nº 6.064, de 2 de março de 2023,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora em 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o atestado Médico juntado, datado de 27 de janeiro de 2025, que comprova a internação do recém-nascido prematuro até esta data,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.327,

CONSIDERANDO que a internação do recém-nascido da servidora se estendeu até 27 de janeiro de 2025, configurando período superior a duas semanas do início da licença,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o termo final da licença maternidade dia 25 de julho de 2025, à servidora Fernanda Chioquetta, matrícula nº 1284-0/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

*(assinado digitalmente)*
**Lindomar Rodrigo Brandão**
**Presidente**



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7F0D-2449-B9BE-BE04 e informe o código 7F0D-2449-B9BE-BE04

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F0D-2449-B9BE-BE04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/06/2025 11:12:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7F0D-2449-B9BE-BE04